

Resolução CDE N ° 479/2023

Aprova custeio dos planos assistenciais do Agros.

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e das Operadoras de Planos de Saúde, **considerando** os regulamentos dos Planos Assistenciais PAS-UFV, Agros Saúde I, II e III com e sem Odontologia e Agros Saúde IV com odontologia, administrados pelo Instituto; a reavaliação atuarial dos mencionados produtos realizada pela empresa Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária, tendo como base o Relatório Preliminar RN Agros nº 02, de 09/03/2023 e o Relatório Complementar RN/Agros nº 003, de 31/03/2023, elaborados pela Rodarte; e a Resolução nº 476, de 17 de abril de 2023, deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Custeio dos produtos PAS-UFV, Agros Saúde I, II e III com e sem Odontologia e Agros Saúde IV com Odontologia, anexos, que devem vigorar pelo período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam a 1º de maio de 2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de maio de 2023.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Maria do Carmo Gouveia Pelúzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha